



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO N° 006/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente autorizado pela Lei nº 3.484 de 10 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

### DECRETA:

**Artigo 1°** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 27.907,00 (Vinte e sete mil e novecentos e sete reais) distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **27.907,00**

02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	275	10.303.0101.2051.0000	Assistência Farmacêutica		27.907,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R:00513
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		312 018	CORONAVIRUS (COVID-19) PORT N°2516		

**Artigo 2°** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>				<b>27.907,00</b>
		Fontes de Recurso		
		05 13		27.907,00

**Artigo 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia  
Urânia SP, 05 de Janeiro de 2021

  
MÁRCIO ARJOL DOMINGUES  
Prefeito Municipal